



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 003 ao Projeto de Lei nº 021, de 24 de agosto de 2021, de iniciativa do Poder Executivo.

"Altera-se o artigo 2º do PL 021/2021, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - O artigo 2º do Projeto de Lei 021 de 24 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O SSA tem como finalidade manter e prestar ações e serviços de assistência à Saúde, observadas as competências municipais, as diretrizes e políticas do SUS e as demais políticas públicas de saúde adotadas pelo Município de Contagem inclusive as políticas de saúde animal e de controle de zoonoses.

Parágrafo Único (...)

Contagem, 23 de setembro de 2021.

Às Comissões competentes.


Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente proposição garantir de forma objetiva que a SSA possa, também, suprir a necessidade de prestação de serviços na área da saúde animal e controle de zoonoses altamente deficiente nos dias atuais.

